



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, TERÇA -FEIRA 14 DE ABRIL DE 2026



ASSOCIAÇÃO ECOVILLE
CNPJ: 12.475.834/0001-32

Página 1 de 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO DELIBERATIVO – CONDELI da Associação Ecoville Porto Velho/RO, com endereço em Porto Velho/RO, no uso de suas atribuições normativas estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Interno, considerando que cabe à Assembleia Geral reunir-se extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria Executiva ou por 1/5 (um quinto) da totalidade dos associados ou pela unanimidade do Conselho Deliberativo.

CONSIDERANDO que a Associação deve ser administrada por uma Diretoria Executiva composta por 03 (três) membros, e pelo Conselho Deliberativo, composto por 05 (cinco) conselheiros efetivos e 05 (cinco) conselheiros suplentes para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Membros (Estatuto Social, art. 31, inciso I); Artigo 70 - O Conselho Fiscal será composto por 04 (quatro) membros efetivos, com mandato de 02 (dois) anos, renovados bianualmente, e indicados pelo Conselho Deliberativo.

CONSIDERANDO que qualquer associado sem débitos com a Associação pode votar e ser votado para cargos do CONDELI (Estatuto Social, art. 9º, inciso I);

CONVOCA todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizar no dia **25 de abril de 2026 (sábado)**, no salão de festas e eventos da Associação, às 8:30h em 1ª Convocação, contando com a presença mínima de metade mais um dos associados e, às 9h em 2ª Convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1º Eleição para 03 conselheiros, sendo 02 titulares e 01 suplente para compor o Conselho Deliberativo – CONDELI para completar o mandato de 02 (dois) anos com termino dia 30/12/2027, mediante votação secreta nos proprietários inscritos;

2º Formação do Conselho Fiscal;

3º Formação de Comissão para reforma do Estatuto Social, Regimento Interno e Demais Normas se entender necessário;

4º Outros Assuntos.

(* O prazo de inscrição vai da data de publicação deste edital até o dia 25/04/2026. A inscrição individual deve ocorrer com o preenchimento de formulário fornecido pela Administração.).

Qualquer associado(a) poderá se fazer representar na assembleia por procurador munido de procuração original específica habilitada antes do início da assembleia.

Associado(a) com débito financeiro em atraso com a Associação não poderá votar ou ser votado(a).

A presença do(a) associado(a) é imprescindível, pois as decisões tomadas em assembleia obrigam a todos, inclusive associado(a) ausente.

Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Presidente do CONDELI.

Este edital passa a ter vigência a partir de sua publicação oficial na imprensa.

Porto Velho, RO, 14 de abril de 2026.

3º OFICIO

MARIA JÚLIA DE QUEIROZ SANTIAGO
Presidente do CONDELI



Associação Ecoville – Rua Engº Anyzio da Rocha Compasso, 6439 – Belém Novo, Porto Velho - RO

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia

